



Companhia Municipal de Trânsito

OFÍCIO Nº 125 /2026/CMT/dlm

Cubatão, 12 de março de 2026.

Assunto: Resposta às Indicações nº 1889/2025, 1944/2025, 1948/2025, 1949/2025, 1950/2025 e 181/2026

Em atenção às Indicações nº 1889/2025, 1944/2025, 1948/2025, 1949/2025, 1950/2025 e 181/2026, de autoria do Vereador Márcio Silva Nascimento – Marcinho, encaminhadas a esta Administração para análise e providências cabíveis, a Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão – CMT, no exercício de suas atribuições relativas à engenharia, planejamento e gestão da circulação viária no município, informa o que segue:

No que se refere à Indicação nº 1889/2025, que solicita a troca ou implantação de ponto de ônibus na Praça do Vale Verde, informamos que o abrigo anteriormente existente no local encontrava-se em avançado estado de deterioração, motivo pelo qual foi removido pela equipe operacional desta Companhia.

Posteriormente, foi realizado o reaproveitamento de um abrigo proveniente de outro ponto de parada que deixou de atender linha de transporte coletivo, o qual passou por serviços de revitalização, incluindo recuperação estrutural e pintura, sendo então instalado no local indicado, restabelecendo as condições adequadas para atendimento aos usuários do transporte público.

Em relação à Indicação nº 1944/2025, que solicita a instalação de ponto de ônibus coberto em frente à entrada da portaria do Vale Verde, no sentido São Vicente, informamos que será realizada vistoria técnica no local, a fim de avaliar as condições de segurança e viabilidade para implantação do referido equipamento. Ressalta-se que, tratando-se de linha intermunicipal, eventuais adequações deverão ocorrer mediante tratativas junto à EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, órgão responsável pela gestão do transporte coletivo intermunicipal.

Quanto à Indicação nº 1948/2025, referente à implantação de faixa de pedestres na Avenida Nossa Senhora da Lapa, em frente à Paróquia São Francisco de Assis, na Vila Nova, informamos que a solicitação será submetida à análise técnica da engenharia de tráfego, considerando critérios como volume de pedestres, fluxo veicular, condições de visibilidade, proximidade de outras travessias existentes e demais parâmetros estabelecidos no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito e normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

No que se refere às Indicações nº 1949/2025, 1950/2025 e 181/2026, que tratam de solicitações relacionadas à implantação de dispositivos de moderação de tráfego, informamos que as referidas demandas serão avaliadas pela equipe técnica desta Companhia, mediante vistoria in loco e análise das condições viárias, considerando aspectos como características geométricas da via, volume de tráfego, circulação de pedestres e demais critérios técnicos aplicáveis.

Após a realização das vistorias e estudos técnicos necessários, as medidas que se mostrarem tecnicamente adequadas poderão ser incluídas na programação de serviços desta



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001

0800 771 1194 | 13 3362-5600 | www.cmtcubatao.sp.gov.br | [/prefeituradecubatao](https://www.facebook.com/prefeituradecubatao) | [/cmtcubatao](https://www.instagram.com/cmtcubatao) | [/prefeituradecubataooficial](https://www.youtube.com/prefeituradecubataooficial)



Companhia Municipal de Trânsito

Companhia, conforme planejamento operacional e disponibilidade para execução das intervenções viárias no município.

Por fim, a Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão permanece à disposição para prestar esclarecimentos adicionais e reforça seu compromisso com a promoção da segurança viária e melhoria da mobilidade urbana no município.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RAFAEL FRANCISCO LAMBERTI

Superintendente da Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão

Exmo.

DR. RODRIGO DIAS SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001

☎ 0800 771 1194 | 📞 3362-5600 🌐 www.cmtcubatao.sp.gov.br 📺 [/prefeituradecubatao](https://www.facebook.com/prefeituradecubatao) 📷 [/cmtcubatao](https://www.instagram.com/cmtcubatao) 📺 [/prefeituradecubataooficial](https://www.youtube.com/channel/UC...)